



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/641/2015

Designa Conselheiros para participarem do “1º Simpósio de Prática Assistencial no âmbito Hospitalar”, realizado pelo Coren-SP.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 4231/2015;

CONSIDERANDO a realização do 1º Encontro do GTPAAH - Grupo de Trabalho de Práticas Assistências no âmbito Hospitalar, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/026/2015, promovido pelo Coren-SP;

CONSIDERANDO que o encontro contemplará temas que estão inseridos no cotidiano à prática do Enfermeiro, proporcionando a difusão das boas práticas assistenciais no âmbito hospitalar.

CONSIDERANDO que o evento visa à melhoria da assistência de Enfermagem e, principalmente, a Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo relacionados para participarem do “1º Simpósio de Prática Assistencial no âmbito Hospitalar”, promovido pelo Coren-SP, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015, das 08h00 às 17h00, no Coren-SP Educação, nesta capital:

1. Alessandro Lopes Andrighetto;
2. Denis Fiorezi;
3. Marcília Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves;
4. Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo;
5. Paulo Cobellis Gomes; e,
6. Rosangela de Mello

Art. 2º Designar ainda a Conselheira Fabíola de Campos Braga Mattozinho, Presidente da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Autarquia, para participar do evento supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Vice-Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário